



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Alvorada

Adm.: 2005/2008

CNPJ: 01.800.242/0001-22

ALTERADA PELA LEI
Nº 988/2011
26/05/2011
Câmara Municipal de Alvorada
IDALIA BOTELHO R. SANTOS
Secretária Adm. Finanças

Lei nº 891/08, de 19 de Dezembro de 2008.

“Dispõe sobre doação de área urbana e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, Estado do Tocantins, faz saber que a Câmara Municipal de Alvorada, **APROVOU** e eu, Prefeito **SANCIONO** a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a doar para a **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 33.567.785/0001-38, com sede à Av. SN2, Centro, Palmas -TO, um lote urbano conforme abaixo:

I - Lote nº 01, da quadra 19, com as seguintes medidas e confrontações: Frente – 74,00 metros para a Rua Manaus; Fundos – 84,00 metros confrontando com o lote 02; Lado Direito – 23,10 metros confrontando a Avenida Minas Gerais; Lado Esquerdo – 23,50 metros confrontando com a Rua Loyola, com uma área de **2.364,78m²**, localizado no Bairro Oeste, desta cidade.

Parágrafo único - A área de que trata o caput deste Artigo, encontra-se edificada e ocupada pela Companhia da Polícia Militar do Estado do Tocantins.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

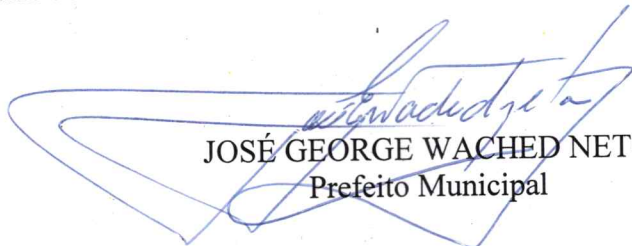
Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Alvorada
Adm.: 2005/2008

CNPJ: 01.800.242/0001-22

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, aos 19
(dezenove) dias do mês de Dezembro de 2008.



JOSÉ GEORGE WACHED NETO
Prefeito Municipal






Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Alvorada
Adm.: 2005/2008

CNPJ: 01.800.242/0001-22

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a Lei nº. **891/08**, a qual “Dispõe sobre doação de área urbana e dá outras providências”. Foi Afixada no mural desta Prefeitura Municipal e em diversos lugares da cidade, para conhecimento público nesta cidade.

Alvorada – TO, 19 de Dezembro de 2008.


MILTON CÉSAR GUERRA
Sec. de Adm. e Finanças